

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Vibra Energia S.A., em reunião levada a efeito em 14.08.2026 (Ata CA nº 959), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Sergio Agapito Lires Rial, com a participação dos Conselheiros Claudio Antonio Gonçalves, Eder Lopes Odvar, Fabio Schvartsman, Flavia Maria Bittencourt, Mateus Affonso Bandeira e Walter Schalka, deliberou sobre os seguintes assuntos: **(i) Resultados de desempenho das atividades Vibra 2T26**. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, em conformidade com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, (a) autorizaram a emissão das Demonstrações Contábeis da Vibra Energia S.A. (da Controladora e Consolidadas) do período de três meses findo em 30 de junho de 2026; e (b) determinaram que essas informações sejam encaminhadas ao exame do Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis. **(ii) Proposta de Crédito de Juros sobre Capital Próprio**. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, em conformidade com recomendação favorável do Comitê Financeiro, nos termos do parágrafo único do artigo 44 do Estatuto Social, aprovaram a distribuição de juros sobre capital próprio (JCP) no valor de R\$ 499.407.124,29 (quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), com data do crédito e posição acionária em 21/09/2026, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório que vier a ser apurado ao final do exercício social de 2026 e pagamento aos acionistas em 16 de novembro de 2027.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe

Secretária de Governança